



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.778, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Retifica o art. 18 do Decreto nº 15.772, de 1º de fevereiro de 2024, para corrigir a terminologia “pessoa com deficiência”, nos termos da Lei nº 5.301, de 21 de julho de 2017.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Memorando 1Doc nº 1602/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o art. 18 do Decreto nº 15.772, de 1º de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a concessão para a exploração dos serviços de utilidade pública e execução de obras de complementação, reforma, adequação e gestão dos Cemitérios Municipais, do serviço funerário municipal de Taubaté e dá outras providências, na seguinte conformidade:

“Art. 18. A concessionária é obrigada a manter à disposição das pessoas com deficiência, ao menos 2 (duas) cadeiras de rodas nas dependências de cada um dos cemitérios municipais, assim como proceder com as obras necessárias visando a acessibilidade no prazo fixado no Edital.”

Art. 2º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 08 de fevereiro de 2024, 385º da fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

ELCIO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Serviços Públicos

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 08 de fevereiro de 2024.

HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor de Governança
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Diretora de Assuntos Legislativos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB82-7153-1A18-19C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 08/02/2024 13:42:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 08/02/2024 13:58:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 08/02/2024 14:00:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ÉLCIO FERREIRA DA SILVA (CPF 044.XXX.XXX-05) em 08/02/2024 16:14:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/FB82-7153-1A18-19C3>